



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

1121/521.1

PORATARIA N^º 144 /DPC, 4 DE ABRIL DE 2019.

Credencia o Campus Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para ministrar cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n^º 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha e de acordo com o contido no Art. 8^º da Lei n^º 7.573, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 1.6, 1.12 e 1.13 das Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (NORMAM-30/DPC), resolve:

Art. 1º Credenciar o Campus Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, CNPJ 10.783.898/0001-75, em caráter extraordinário e provisório, para ministrar cursos do 1º Grupo-Marítimos e do 2º Grupo-Fluviais, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único - A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado.

Art. 2º A realização dos cursos dependerá de expressa autorização da Diretoria de Portos e Costas (DPC), por solicitação do Campus Avançado Cabedelo Centro, via OE vinculado.

Art. 3º Deverão ser observadas pelo Campus Avançado Cabedelo Centro as recomendações e prescrições da NORMAM-30/DPC, ressaltando que, em nenhuma hipótese, os cursos oferecidos podem ensejar indenização por parte dos alunos.

Parágrafo único - Ao término de cada curso autorizado, o Campus Avançado Cabedelo Centro deverá enviar ao OE vinculado a relação dos alunos aprovados, com o respectivo aproveitamento, a fim de possibilitar a emissão da Ordem de Serviço e dos certificados correspondentes.

Art. 4º O presente credenciamento é válido pelo período de dois anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Primeiro-Tenente (T)

Encarregado da Seção de Administração de Banco de Dados

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPPB, DPC-10, DPC11 e Arquivo.

Organização extra-MB: IFPB.